



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

RESOLUÇÃO Nº 14/01-L De 06 de novembro de 2001.

(Projeto de Resolução n.º: 19/01-L, de 06/11/01, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César – PFL)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução nº 08/01-L, de 05/06/01.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

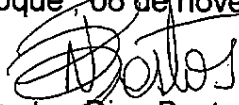
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., instituída pela Resolução nº 08/01-L, de 05/06/01, com a finalidade de analisar as contas do Centro de Ação Social – C.A.S., prestadas à Prefeitura, relativas ao 2º e 3º Trimestres de 2000, até o encerramento do convênio da Lei nº 2.567/2000.

Art. 2º A prorrogação de que trata o *caput* do artigo 1º, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 08/11/01, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 06 de novembro de 2001.


Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral